



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.863

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 398, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

“Vacância de cargo – Maroli Rodrigues Gonçalves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de agosto de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “G”, Nível “P-II”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MAROLI RODRIGUES GONÇALVES, matrícula funcional nº “8731”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 399, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Juliana Maria Gizzi Machado Tetila”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2006, JULIANA MARIA GIZZI MACHADO TETILA, do cargo de provimento Efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “B”, Nível “07”, matrícula funcional nº “85991-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 29 de junho de 2000 através do Decreto nº 219 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 400, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

“Revoga designação do exercício de função de confiança, de servidores da Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir de 21 de agosto de 2006, as designações do exercício de função de confiança, dos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula	Símbolo
SONIA SOARES DA SILVA	Gestor de Serviço	83061-1	DAÍ 01
VAGNER DA SILVA COSTA	Encarregado de Equipe	81661-1	DAÍ 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 401, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para exercerem função de confiança, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de agosto de 2006, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	Encarregado de Equipe	DAÍ 03
VAGNER DA SILVA COSTA	Gestor de Serviço	DAÍ 01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Ermínio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 402, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006***“Exonera servidora efetiva – Estela Márcia Sant’ana de Aguiar Gueiros”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2006, ESTELA MARIA SANT’ANA DE AGUIAR GUEIROS, do cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “114762078”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17 de julho de 2006 através da Portaria GAB nº 287 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 403, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006*“Vacância de cargo – Zenaide Silveira Marques”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de setembro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “G”, Nível “02”, Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora ZENAIDE SILVEIRA MARQUES, matrícula funcional nº “19031”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 404, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006*“Vacância de cargo – Aristeria Maria da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de setembro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “F”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ARISTERIA MARIA DA SILVA, matrícula funcional nº “4261”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 405, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006*“Vacância de cargo – Maria Luiza dos Santos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de setembro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “G”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARIA LUIZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº “2881”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 406, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006*“Demite servidora efetiva – Fátima Antonia Capoano Rosa”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 193, inciso III c/c 194, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a partir de 01 de setembro de 2006, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 22/05, FATIMA ANTONIA CAPOANO ROSA, matrícula funcional nº “17961”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Saúde Pública II”, classe “E”, Nível “04”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01 de julho de 1992 através do Decreto nº 109/92 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, por transgressão ao artigo 198, inciso II, § 2º da LC 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 007 de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 407, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006*“Revoga acréscimo de carga horária da servidora Patrícia Amaral”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 11 de agosto de 2006, o acréscimo de carga horária de 20 (vinte) horas semanais da servidora PATRICIA AMARAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedido através da Portaria GAB sob nº 021 de 20 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1724, fls. 02, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 408, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Rosely Rodrigues da Matta”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2006, ROSELY RODRIGUES DA MATTÁ, do cargo de provimento efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “B”, Nível “07”, matrícula funcional nº “47291”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17 de maio de 2000 através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 409, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

“Revoga designação da servidora Maria Aparecida Barros Vagula do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de setembro 2006, a designação do exercício de função de confiança, da servidora MARIA APARECIDA BARROS VAGULA, cargo de

Encarregado de Equipe, símbolo DAÍ 03, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 410, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Carla Elizabeth Peruzi Alvares”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2006, CARLA ELIZABETH PERUZI ALVARES, do cargo de provimento efetivo de “Gestor de Ações Institucionais”, Classe “A”, Nível “08”, matrícula funcional nº “114760210”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeada em 02 de dezembro de 2003 através do Decreto nº 2333 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

Luiz Correa torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de aquicultura, em 4,85 há, em parte da Fazenda Paraíso, localizado, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?() sim; (x) não.

EDITAL

RURAL CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 00.192.724/0001-84, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, localizada na Rua Hayel Bon Faker 1890 – Jardim Água Boa, no município de Dourados-MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número_Processo	Contribuinte Debito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
003268/06	ADEMIR SILVA JUNIOR ITU - 2004 - 980,39 ITU - 2005 - 1.130,83	07	29	PORTAL DE DOURADOS	00023101420000-0
003320/06	ANTONIO CESAR OLIVEIRA DA ROCHA E OUTRA ASFALTO - 2005 - 1.236,40	01	03	SANTA RITA - JD	00056317091000-8
003365/06	ARNALDO SATURNINO DOS SANTOS IPTU - 2004 - 283,58 IPTU - 2005 - 246,26	23	18	BNH III PLANO	00013173020000
003324/06	ARNALDO YUTAKA MURASAKI IPTU - 2005 - 519,74	0029	P/14	PLANALTO - VL	00022221090000-1
003333/06	CELSO EIKITI SAKAGUTI IPTU - 2004 - 5.900,11 IPTU - 2005 - 6.831,87	0002	000000	CHACARA - PARTE	00014108010000
003384/06	CLEIDE DE MORAES MOREIRA SATO IPTU - 2004 - 348,77 IPTU - 2005 - 340,98	0008	0000	CHACARA - PARTE	00010321070206
003349/06	CLEUSA DOS REIS HOLSBACK E OUTROS ITU - 2004 - 942,67 ITU - 2005 - 487,21	000M	0011	CENTRO	00040334110000-5
003372/06	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTORIL IPTU - 2004 - 391,07	8	1B	CENTRO	00010321080101-9

Editais

003287/06	IPTU - 2005 - 685,78 ELIZABETH DUCCI	0002	0012	PLANALTO - VL	00021201160000
003298/06	IPTU - 2004 - 607,70 ELZA MARTINS DE MOURA ASFALTO - 2004 - 1.931,13	60	16	ALVORADA - PQ	00013505340000-2
003385/06	IPTU - 2004 - 38,85 IPTU - 2005 - 79,29 EMERSOM JOSE FRANCISCO DA SILVA	7	16	SANTA ANA - JD	00022130120000-4
003397/06	IPTU - 2004 - 975,36 IPTU - 2005 - 1.129,33 GABRIEL DE DEUS PERES	40	04	AGUABOIA - JD	00053121240000-4
003398/06	IPTU - 2004 - 83,65 IPTU - 2005 - 1.060,62 GABRIEL DE DEUS PERES	96	0A	CHACARA CALIFORNIA	00061526010000-1
003399/06	IPTU - 2005 - 1.106,55 GABRIEL DE DEUS PERES	96	0B	CHACARA CALIFORNIA	00061526020000-6
003400/06	IPTU - 2005 - 2.569,78 GABRIEL DE DEUS PERES	98	05	CABECEIRA ALEGRE	00020603090000-1
003272/06	IPTU - 2005 - 1.291,83 GABRIELY TENDOLO GHIROTO	0006	0003	MONTE LIBANO - JD	00022603170000
003331/06	IPTU - 2004 - 212,81 IPTU - 2005 - 338,15 GEISA BORGES HELD TOBIAS	23A	04	PLANALTO - VL	00022203180000-2
003334/06	ITU - 2004 - 278,74 ITU - 2005 - 268,94 GENILDO ANDRADE SILVA	0017	0012	SANTA MARIA - JD	00030325050000
003358/06	IPTU - 2004 - 380,04 IPTU - 2005 - 164,99 GLEISON PEREIRA E OUTROS	46	13	AGUABOIA - JD	00043131150000-0
003360/06	IPTU - 2004 - 339,06 IPTU - 2005 - 438,78 IND. E COM. REFRIGERANTES DOURADOS LTDA	0062	0009	NACOES II - PQ. DAS	00063411090000
003404/06	ITU - 2004 - 463,45 ITU - 2005 - 191,70 IRINALDO DEVECCHI	A	08	ALBA - VL	00020512010000-6
003328/06	ITU - 2004 - 981,14 ITU - 2005 - 565,85 JOSE APARECIDO PEREIRA	0006	0002	COIMASA - JD	00020621140000
003294/06	ITU - 2004 - 269,73 ITU - 2005 - 260,27 JOSE FRANCISCO CLAUDINO ZANCHETA	0002	0005	LILI - VL	00020213030000
003278/06	IPTU - 2004 - 320,42 IPTU - 2005 - 561,75 JOSE RAFAEL DOS SANTOS	0002	000003	ALTOS MONTE ALEGRE	00021444091000
003300/06	IPTU - 2004 - 263,54 IPTU - 2005 - 280,03 JULIANA FERNANDAM. MEDEIROS	0006	0007	AURORA - VL	00011434190000
003325/06	IPTU - 2004 - 463,33 IPTU - 2005 - 469,41 LUCAS LEANDRO MULLER	22	14	PORTAL DE DOURADOS	00023152140000-0
003354/06	ITU - 2004 - 980,33 ROÇADA - 2004 - 210,70 ITU - 2005 - 1.182,50 ROÇADA - 2005 - 186,97 MANOEL FIRMINO DA SILVA	12	6	ARAPONGAS - VL	00022415060000-3
003359/06	IPTU - 2004 - 815,07 MARCIA CAPELARI	0006	000012	ALTO DAS PAINEIRAS	00015121160000-9
003357/06	IPTU - 2004 - 821,29 IPTU - 2005 - 436,30 MARCO AURELIO PUREZA	0071	0007	ALVORADA - PQ	00013522250000
003405/06	ASFALTO - 2004 - 1.808,38 MARINETE ALVES BEZERRA	16	14	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055309130000-5
003297/06	ASFALTO - 2004 - 1.907,44 MARIO AKATSUKA JUNIOR	08	1B	CHACARA - PARTE	00010321080000-4
003361/06	IPTU - 2004 - 21.469,36 IPTU - 2005 - 24.859,95 MARUZA TEZZARIDASILVA	30	13	BNH III PLANO	00013151040000
003380/06	IPTU - 2004 - 351,93 IPTU - 2005 - 634,19 MAXI CONSTRUÇOES E METALURGICALTDA	02	A	N. C. DOURADOS	00030316020000-1
003274/06	IPTU - 2004 - 3.957,57 IPTU - 2005 - 24.661,14 NARCIPEREIRA FERNANDES	0133	P/03	AGUABOIA - JD	00046311031000
003262/06	IPTU - 2004 - 299,45 IPTU - 2005 - 260,04 NATHALIA ZANDAVALLI LOPES DA SILVA	0000	0000	CHACARA - PARTE	00010000000074
003366/06	IPTU - 2004 - 300,26 IPTU - 2005 - 412,52 NELIAMOACCAR ORRO	0026	0008	PLANALTO - VL	00022212020000
003292/06	IPTU - 2004 - 551,57 IPTU - 2005 - 239,51 ODETE MARIA FRANCO DE LIRA	0039	0010	AGUABOIA - JD	00043121180000-2
003363/06	IPTU - 2004 - 338,07 IPTU - 2005 - 293,63 OLGA SIMAS ESQUIVEL RODRIGUES	000A	0002	MARTINS - VL	00052431020000
003356/06	IPTU - 2004 - 473,75 IPTU - 2005 - 176,57 REGINA CELIADALBEN	0011	0001	EUROPA - JD	00015101030000

Editais

003276/06	ITU - 2004 - 1.186,98 ITU - 2005 - 613,50 REINALDO ALVES DOS SANTOS	02	01	ALINE - JD	0002222150000-0
003395/06	ITU - 2004 - 405,73 ITU - 2005 - 978,83 ROCE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	0000	05	CHACARA - PARTE	00014109020000-8
003289/06	IPTU - 2004 - 1.266,76 IPTU - 2005 - 2.933,68 ROGERIO TURELLA	0017	0027	ALVORADA - PQ	00012512090000
003310/06	IPTU - 2004 - 480,54 IPTU - 2005 - 486,86 RONEIALVES AZAMBUJA	000E	000004	SANTA HELENA - VL	00013223040000
003311/06	ITU - 2004 - 973,87 ITU - 2005 - 1.174,68 RONEIALVES AZAMBUJA	000E	000003	SANTA HELENA - VL	00013223050000
003316/06	ITU - 2004 - 1.085,68 ITU - 2005 - 1.571,46 ROSINHADONATO DA SILVA	38	03	BNH IV PLANO	00047202260000
003339/06	IPTU - 2004 - 442,87 IPTU - 2005 - 192,26 SCHEILA DE BARROS MARQUES	20	9	FLORIDA I - JD	00011601090000-7
003337/06	IPTU - 2004 - 158,27 IPTU - 2005 - 426,20 SHEILA REGINA LOPES DUTRA	0039	0010	BNH III PLANO	00023021010000
003374/06	IPTU - 2004 - 554,28 THAIANE ALINE ATANAZIO NERY	0012	0016	JOAO PAULO II - JD	00061211160000
003296/06	IPTU - 2004 - 234,34 IPTU - 2005 - 422,43 VALQUIRIA KAZUI NISHIMURA MATSUYAMA	0001	000000	CHACARA - PARTE	00020542160000
003329/06	ITU - 2004 - 153,37 ITU - 2005 - 543,83 ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO	03	05	CLIMAX - JD	00010425150000-3
	IPTU - 2004 - 577,94 IPTU - 2005 - 250,90				

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de equipamento laboratorial (centrífuga), conforme especificações mínimas e exigências constantes do Anexo I do Edital. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 11 de setembro de 2006. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia vinte dois de setembro de 2006. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9 horas do dia vinte dois de setembro de 2006. INÍCIO DA SESSÃO: às 9 horas do dia vinte e cinco de setembro de 2006. LOCAL: Na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3411-7687 / 3411-7693 / 3411-7126. Processo n.º 869/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 05 de setembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação e adequação de sinalização semafórica em diversas ruas na cidade de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 9145/2006/PROJU-Detran-MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 898/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 066/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de rotatórias e canteiros em diversos locais da cidade de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 9145/2006/PROJU-DETRAN-MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente TRAFEGO SINALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO REP. LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 905/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação nas Unidades de Saúde do Município de Dourados. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 26/09/2006 (vinte e seis de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 731/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 05 de setembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 072/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação em veículos leves. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 26/09/2006 (vinte e seis de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 735/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 05 de setembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 073/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recapagem de pneus. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 12h (doze horas), do dia 26/09/2006 (vinte e seis de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 862/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 05 de setembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 620/05/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Mariano & Guimarães Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 187/2005.

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, com início em 09/07/2006, com previsão de vencimento em 08/08/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Irradiação Sul Comercio de Livros e Periódicos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 016/2006.

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, com início em 29/07/2006, com previsão de vencimento em 28/09/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 281/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

MS Construtora de Obras Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 055/2006.

OBJETO: Execução de serviços de revestimento primário em vários locais da cidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura

1.021 – Manutenção e Melhoramento da Infra Estrutura com Recursos de Transferência

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

33.90.39.10 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 117.763,62 (cento e dezessete mil setecentos e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Clinica Nutricional Ltda – Nutrimix Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 011/2006.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (enteral) para consumo no Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.31 – Gêneros de Alimentação Hospitalar

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 62.137,00 (sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 011/2006.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (enteral) para consumo no Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.31 – Gêneros de Alimentação Hospitalar

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos**Extrato de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

Processo	Data	Requerente	Decisão
65/2006	21/8/2006	Carlos Eduardo Ito	DEFERIDO
63/2006	21/8/2006	Cleide Mª Moreira da Silva Rodrigues	INDEFERIDO
68/2006	21/8/2006	Solange Moraes Palacio	DEFERIDO
64/2006	21/8/2006	Alice Taqui Mizuta Kzoroski	DEFERIDO PARCIAL
67/2006	21/8/2006	Silvana da Rosa	DEFERIDO
46/2006	30/8/2006	Humberto Luis Candeco Fontanini	DEFERIDO
37/2006	12/7/2006	Maria Cristina V. Lins A. F. Lucas	DEFERIDO
43/2006	31/7/2006	Maria Aparecida R. Pontes Souza	INDEFERIDO
42/2006	31/7/2006	Margarida Maria dos Santos	INDEFERIDO
41/2006	31/7/2006	Sandra Aparecida Arias	INDEFERIDO
38/2006	12/7/2006	Tatiane Romero	DEFERIDO